

## **PROJETO DE LEI Nº 20.994/2014**

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MÔNICA - ACAPAM, com sede e foro jurídico no município de Morro do Chapéu - BA.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MÔNICA - ACAPAM, com sede e foro jurídico no município de Morro do Chapéu - BA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014**

**Deputada Neusa Cadore**

## **JUSTIFICATIVA**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MÔNICA - ACAPAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.796/0001-37, fundada em 27 de abril de 2000, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

A ACAPAM, tem por objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas sociais e culturais de seus associados.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

Deputada Neusa Cadore